

LEI Nº. 1153/2011.



“Estabelece novos limites para o Perímetro Urbano e Suburbano da cidade de Itaberaí”

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO APRESENTE LEI:

Art.1º A Zona Urbana (ZU), da cidade de Itaberaí, passa a limitar-se pela seguintes linhas perimetral: Começa no marco M1, coordenadas lot. 16°00'27" long. 49°48'21", cravado na barra do Córrego Catarão com o Rio das Pedras pela margem direita, daí segue por dentro do terreno da Super-frango, com azimute AZ 65°45'24" a distancia de 906,49 metros, ate o marco M2, coordenadas lot. 16°00'03" long. 49°47'57", que se acha cravado junto ao canto de divisa do terreno da Super-frango com o Loteamento Ana Luisa, daí segue dividindo com este Loteamento ate o marco M3 coordenadas lot. 15°49'41" long. 49°47'57", cravado junto a margem esquerda da Go. 156, que liga Itaberaí a Itapuranga, daí passa por esta Go. 156 e segue por dentro do terreno do Divino do Gás, com azimute AZ 100°27'59" a distancia de 768,18 metros, ate o marco M4, coordenadas lot. 15°59'38", long. 49°46'57", cravado no canto de divisa do terreno do Divino do Gás, com o Loteamento Itavilly, com a margem esquerdo do Córrego Raizama, daí segue por este córrego acima ate o marco M5, coordenadas lot. 15°59'50", long. 49°46'49", cravado na barra do Córrego Raizama com um Veio D'água, na divisa do Loteamento Recanto das Rosas I, com o Loteamento Residencial do Bosque, daí segue por este Córrego Raizama, ate onde se acha cravado o marco M6, coordenadas lot. 16°00'30", long. 49°46'30", cravado a margem direita do córrego Raizama, com o canto de divisa do terreno de Divino da Silva Rosa, com Norma Cabral, daí volve-se a esquerda atravessando o referido Córrego e segue entre pastagem com azimute AZ 107°57'53" a distancia de 1.521,58 metros, ate o marco M7 coordenadas lot. 16°00'24", long. 49°45'29", que se acha cravado junto a margem direita da Br. 070 que liga Itaberaí a Itaguari, com o canto divisa com Itisuke Araake Neto, daí volve-se a direita e segue dividindo com esta propriedade com azimute AZ 199°45'02" a distancia 1.489,74 metros ate o marco o marco M8 coordenadas lot. 16°01'22", long. 49°45'43", que se acha cravado junto a margem esquerda da estrada municipal que liga Itaberaí a Região da Viçosa, com o canto de divisa com Itisuke Araake Neto, daí volve-se a direita e segue com azimute AZ 229°14'31" a distancia 2.626,20 metros, ate o marco M9 coordenadas lot. 16°02'45", long. 49°45'59", cravado a margem direita do Veio D'água, com o canto de divisa com Carlos Barcelos, daí volve-se a esquerda e segue com azimute AZ 151°35'07" a distancia de 1.762,04 metros, ate o marco M10, coordenadas lot. 16°03'26", long. 49°45'51", cravado no canto de divisa com Antonio Gomes de Moraes Filho com Edi Maria Soares da Cunha com a margem esquerda do Córrego Maduro daí segue por este córrego acima ate o marco M11, coordenadas lot. 16°03'34", long. 49°45'48", cravado junto ao canto de divisa com Edi Maria Soares da

Cunha, com Fabio Soares, daí volve-se a direita e segue por dentro da propriedade de Fabio Soares, com este com azimute AZ 253°17'33" a distancia de 1.346,99 metros, ate o marco M12, coordenadas lot. 16°03'60", long. 49°46'31", cravado no eixo da Go. 070, que liga Itaberaí a Goiânia, em linha perpendicular 90° no alinhamento do canto de divisa do Motel Parati com Fabio Soares, e com o Loteamento Residencial Antonio Gomes de Moraes Filho, daí segue dividindo com este Loteamento com azimute AZ 242°35'53" a distancia de 400,00 metros, ate o marco M13 coordenadas lot.16°04'18", long.49°46'37", cravado junto ao canto de divisa da Fazenda Cristina com o Loteamento Residencial Antonio Gomes de Moraes Filho, daí volve-se a esquerda e segue entre pastagem com azimute AZ 307°41'248" a distancia de 1.240,23 metros, ate o marco M14, coordenadas lot.16°03'48", long.49°47'03", cravando na encruzilhada da estrada Municipal Mato Dentro, com a estrada Municipal Cordeiro, debaixo da linha de transição 69KVA, da CELG, daí volve-se a direita e segue entre pastagens com azimute AZ 341°08'24" a distancia de 2.645,64 metros, ate o marco M15 coordenadas lot.16°03'36", long. 49°47'11", cravado na margem esquerdo da estrada Municipal Cordeiro com o canto de divisa do terreno da Super-frango, daí passa por esta estrada e segue com azimute AZ 331°10'16" a distancia de 2.336,23 metros ate o marco M16 coordenadas lot.16°02'18", long. 49°48'25", cravado no canto de divisa do Loteamento Vergílio Araujo, daí segue passando sobre o Rio das Pedras, com azimute AZ 293°22'02" a distancia de 927,94 metros, ate o marco M17 coordenadas lot. 16°02'13", long. 49°48'40", cravado no canto de divisa da reserva legal da Fazenda Tânia e Macedo do Sr. Jair Bueno do Prado, daí segue por esta propriedade com azimute AZ 257°16'18 a distancia de 1.432,93 metros ate o marco M18 coordenadas lot.16°02'58", long. 49°49'38", cravado a margem esquerda da Estrada Municipal do Barreiro, no canto de divisa do Sr. Jair Bueno do Prado, com Espolio de Rubens Americano, daí volve-se a direita e passa por esta estrada Municipal e segue dividindo com Espolio de Rubens Americano, com azimute AZ 328°13'32" a distancia de 472,31 metros, ate o marco M19 coordenadas lot.16°02'49, long. 49°49'53, cravado a margem direita do Córrego Padre Felipe, daí desce por este córrego abaixo ate a barra de um Veio D'água, no canto de divisa do terreno da FASSO, onde se acha cravado o marco M20, coordenadas lot. 16°02'39", long. 49°49'45", daí volve-se a esquerda e passa por este Córrego Padre Felipe e segue por este veio D'água acima ate a sua nascente, no terreno de Willian Gomes, ate o marco M21 coordenadas lot.16°02'29", long. 49°50'13", cravado na nascente deste referido Vei D'água, daí segue dividindo com Willian Gomes com azimute AZ 347°16'00" a distancia de 380,83 metros, ate o marco M22 coordenadas lot 16°02'11", long. 49°50'30", clavado junto a margem esquerda da Go. 156, que liga Itaberaí a Americano do Brasil, daí volve-se a direita e segue dividindo com esta com azimute AZ 74°52'34", a distancia de 364,83 metros, ate o marco M23, coordenadas lot 16°01'56", long. 49°50'25", daí segue dividindo com esta Go 156 com azimute AZ 84°39'27" a distancia de 647,09 metros, ate o marco M24, coordenadas lot 16°01'18", long. 49°49'45", que se cravado junto ao trevo que liga Itaberaí, Americano do Brasil e Cidade de Goiás, daí segue passando por cima da Br. 070 que liga Itaberaí a Cidade de Goiás, seguindo entre pastagem com azimute AZ 03°23'46" a distancia de 582,42 metros, ate o marco M26, coordenadas lot 16°00'56", long. 49°49'49",

que se cravado junto as margem direita da Go que liga a cidade de Itaberaí, a Calcilândia, junto a antiga estrada que ligava Itaberaí, calcilândia, daí volve-se a direita e segue entre pastagem com azimute AZ 86°02'35" a distancia de 2.910,85 metros, ate o marco M1, onde deu inicio a esta delimitação.

Art.2º. – O executivo promoverá as fixações das delimitações da Zona Urbana e Zona Suburbana em Planta Perimétrica;

Art.3º. – Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERAÍ, aos 11 (onze) de maio de 2011-11-24


BENEDITO CAETANO DE ARAUJO
Prefeito